

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº. 4.046/2017

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito suplementar para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências.

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei específica nº 1.641/17, cc com o art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.614/2016 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.1100	COBERTURA DE PREDIO DA SAÚDE		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	33329	16.500,00
TOTAL DO CREDITO			16.500,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo discriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.216	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGIA SUS		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	33329	16.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			16.500,00

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 12 de julho de 2017.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:DBBA235C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/07/2017. Edição 1295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>